



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 5/69

DOCUMENTO Nº 78/69

- Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal = nº 1.371, de 5 de junho de 1968, que autoriza o Executivo a contrair empréstimo com o Banco Nacional de Habitação- BNH -, para os fins que menciona.
- Art. 2º - A Diretoria da Despesa da Prefeitura Municipal de São = Vicente providenciará as medidas contábeis que se façam necessárias em decorrência da revogação operada por esta lei.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em virtude da urgência da matéria, solicitamos a V. Exa. sua apreciação e aprovação no prazo de 40 dias, de conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios).

ao ensejo, renovamos os protestos de apreço e distinta consideração.

a) - Ten. Cel. Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Ebf.

Proje. nº 6/69

ARQUIVADO EM 31/1/69
ARQUIVISTA



Câmara Municipal de São Vicente

ARQUIVADO EM 28/3/69
[Signature]
ARQUIVISTA

PROJETO DE LEI Nº 5/69

DOCUMENTO Nº 99/69

Artigo 1º - Os salões de barbeiro poderão funcionar, aos domingos,
das 8 às 12 horas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 25/3/1 969

a) Alberto Lopes dos Santos

Rec. nº 16/69

